COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 082 - 06/09/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- reunião desta Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, realizada em 12/08/2011, no município de Curitiba no qual foi apresentada as Portarias GM/MS nº 1600 e 1601/2011, sendo pactuado um cronograma para pactuação da Rede Estadual de Urgência Emergência na Comissão Intergestores Bipartite;
- a necessidade de instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências, conforme o previsto no item "c" do artigo 13, da Portaria acima citada;
- as indicações dos representantes do COSEMS/PR e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná no Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências.

APROVA a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Paraná, conforme abaixo discriminado:

1. Representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

Antonio Dercy Silveira Filho SPP/SESA

- Márcia Cecília Huçulak SGS/SESA

Vinícius Augusto Filipak
DPUE/SESA

2. Representantes do COSEMS/PR

Anna Paula Lacerda Penteado Curitiba

- Ildemar Marinho Canto Cascavel

Lisete Engelmann Coronel Vivida

Rene José Moreira dos Santos Coordenador Estadual Marina S. Ricardo Martins Coordenadora Municipal